
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇÃO

DECRETO Nº 331/2024 de 31 de dezembro de 2024.

Súmula: Dispõem sobre a Revogação da Gratificação.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art 1º - Fica Revogado a Gratificação GEE:

DECRETO Nº 13/2023 de 27/01/ 2023, Eduardo B. T. de Moraes.

DECRETO Nº 40/2021 de 25/01/2021, Humberto Matias Lermen.

DECRETO Nº 60/2021 de 03/02/2021, Joilson dos Santos.

DECRETO Nº 38/2021 de 25/01/2021, Jucara dos Santos.

DECRETO Nº 23/2021 de 24/02/2021, Luis Adalberto da Silva.

DECRETO Nº 34/2024 de 01/02/2024, Luiz Fernando Garbin.

DECRETO Nº 141/2021 de 27/04/2021, Marlei Carninke.

DECRETO Nº 172/2022 de 04/10/2022, Mayla Gabriely R. Rodrigues.

DECRETO Nº 43/2021 de 25/01/2021, Moacir José Pilar.

DECRETO Nº 62/2021 de 03/02/2021, Edna dos Santos Batista.

DECRETO Nº 83/2023 de 05/04/2023, William Lamonatto de Oliveira.

2º - Este decreto entra em vigor dia 31 de dezembro de 2024, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:F6E2B0D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2024. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>